



Boas práticas na Gestão de Parceria com o Terceiro Setor na Saúde

Contratação de Pessoas pela Entidade Parceira

ISMAEL ALEXANDRINO, MD, MBA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO HOSPITAL DE BASE

Contextualizando...

- ▶ - 1960 – HDB
- ▶ - 1976 – HBDF
- ▶ - 1988 – SUS (ousadia, conquista, avanço)
- ▶ - 2018 - IHB
 - ▶ - SSA (Lei Distrital 5.899/2017)
 - ▶ - Hospital Público
 - ▶ - Regime jurídico privado
 - ▶ - Regulamentos próprios
 - ▶ - Contrato de Gestão com SES-DF
 - ▶ - Gestão focada em metas e resultados



2018

- ▶ Subfinanciamento
- ▶ Transição epidemiológica
- ▶ Aumento populacional
- ▶ Inflação da saúde
- ▶ Diminuição de pessoas com planos de saúde
- ▶ Diminuição da oferta de leitos públicos
- ▶ Judicializações irracionais

O simples se tornou complicado. O complicado virou complexo. E o complexo está ficando caótico.



Saúde

9

Como Ser
Universal com
Qualidade

Tabela 2

Síntese das propostas para o sistema de saúde brasileiro

Desafios	Propostas
Adequar o financiamento do SUS	Crescimento gradual do gasto público no SUS de tal modo a se atingir, como percentual do PIB, no máximo em duas décadas, o nível observado em países da OCDE que mantêm sistemas universais.
Incrementar a eficiência do sistema de saúde, com maior articulação entre os subsistemas público e privado	Construção de um sistema de informação integrado (Cartão Nacional de Saúde). Esse sistema deve compreender um cartão nacional de saúde que permita a identificação única do cidadão nos dois subsistemas e prontuário eletrônico interligando todos os provedores das redes pública e privada.
Sistema de remuneração de profissionais	Incluir um componente variável na remuneração dos profissionais de saúde dos municípios e estados associado a resultados.
Sistema de remuneração de instituições	Fomentar a utilização dos sistemas de apuração de custos nas instituições hospitalares e ambulatoriais para melhor planejamento e acompanhamento dos custos dos procedimentos, inclusive para subsidiar a revisão da remuneração.
Gestão das instituições públicas	Ampliar a introdução de modelos de gestão das unidades públicas que visem à maior autonomia da execução financeira, acompanhada de um sistema de resultados e produção. Dar maior transparência aos gastos e promover a publicidade das experiências já realizadas com novos modelos de gestão, para que estados e municípios avaliem a viabilidade e o grau de sucesso em termos de eficiência desses modelos.

(Continua)

Desafios	Propostas
 Gestão de recursos humanos	Fortalecer iniciativas como o PMM, com ênfase em políticas de médio e longo prazo que visem ampliar a formação de profissionais.
	Fortalecer a fixação no longo prazo dos profissionais de saúde, principalmente em municípios remotos e garantir que não haja simples substituição de médicos com contrato municipal para o federal.
	Expansão e uso da telemedicina para complementar a prática médica no cuidado longitudinal e integral, principalmente das áreas remotas.
	Reorientação do modelo de cuidado, com a valorização de outros profissionais de saúde, de modo a serem acrescentadas novas modalidades de equipe na atenção básica.
Economias de escala e escopo	Reorganização dos HPPs, com políticas de investimento que permitam readequar a infraestrutura e repensar o papel desses estabelecimentos na rede de cuidado.
	Consolidação do processo de regionalização e das redes de atenção de modo a serem explorados os ganhos de escala e o escopo na tecnologia de oferta de cuidados, principalmente da atenção especializada e de alta complexidade.
Indução de demanda no setor privado	Introdução na regulação da obrigatoriedade do médico de família como porta de entrada nos planos e seguros de saúde, incluindo incentivos para oferta de cuidado voltado para a promoção e a prevenção da saúde.
Consolidação da regionalização da oferta de serviços de saúde no SUS	Aperfeiçoar o planejamento interfederativo, considerando-se as necessidades locais, para se orientar a ação governamental.
	Implementar um plano de investimento de médio e longo prazo para o SUS focado nas regiões de saúde, visando à redução das desigualdades regionais.
	Fortalecer a cooperação interfederativa e resgatar o papel dos estados na organização da rede de assistência.
 Reduzir a judicialização	Incrementar as parcerias entre os Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde e o Poder Judiciário, de modo a serem subsidiadas tecnicamente as decisões, mantendo-se a conformidade com o que é ofertado no SUS.
	Ampliar a atuação da Conitec no sentido de se avaliar não apenas a inclusão de novos medicamentos no SUS, mas também novas tecnologias associadas a procedimentos e materiais.
	Dar maior transparência e publicidade às experiências de parceria com o Judiciário, de modo a capilarizá-las.
	Fortalecimento do papel do médico de família (generalista), para se controlar o encaminhamento dentro do SUS, evitando-se o uso exacerbado do cuidado especializado e a judicialização como mecanismo de acesso. A efetividade desse controle depende da implementação do Cartão Nacional de Saúde e do prontuário eletrônico.
	Introduzir mecanismos de regulação no setor de planos de saúde, de modo que a atualização do rol de procedimentos seja alinhada com as decisões da Conitec.

Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal.

- ▶ Art. 1º Este Regulamento estabelece normas gerais sobre processo de recrutamento e de seleção para admissão de pessoal, no âmbito do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF.

Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal

- ▶ CONSIDERANDO a observância dos princípios constitucionais aplicáveis à matéria, a saber:
- ▶ I - os princípios da publicidade, da impressoalidade, da modalidade, da economicidade, da competividade e da eficiência...

Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal

- ▶ “Art. 3º O processo seletivo será público e deverá atender aos princípios ...
- ▶ Parágrafo único. É vedada, em obediência aos princípios da moralidade e impessoalidade, a ocorrência de práticas como nepotismo, tráfico de influência, apadrinhamento, troca de favores ou discriminação relacionada a etnia, cor, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, origem geográfica, condição socioeconômica e crença.”

Instituto Hospital de Base lança edital de contratação; veja vagas

As provas devem ser aplicadas em 25 de fevereiro pelo Cebraspe

OA Otávio Augusto

postado em 19/01/2018 18:28 / atualizado em 19/01/2018 19:31



Instituto contratará 708 profissionais

O Instituto Hospital de Base (IHBDF) lançou, nesta sexta-feira (19/1), o [edital para a seleção](#) de 708 profissionais. Serão 128 vagas para enfermeiros, 477 para técnicos de enfermagem e 103 para médicos – nas áreas de anestesia (27), cirurgia de trauma (20), clínica médica (8), emergência (40) e

PASSAGENS
com até
50%
de desconto

Aproveite!

[Cadastro de Profissionais](#)[Colaboradores](#)[CESPE](#)[Concursos e Seleções](#)[Eventos](#)[Interação](#)[PAS](#)[Vestibular](#)[UnB](#)

19/01/2018 - SELEÇÃO

Instituto Hospital de Base do DF abre seleção para mais de 700 vagas

Oportunidades são para nível superior e nível médio técnico. Inscrições começam na terça-feira (23/1)

O Instituto Hospital de Base do Distrito Federal (IHBDF) lançou processo seletivo simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para níveis superior e médio técnico. No total, são ofertadas 708 oportunidades distribuídas entre sete cargos.

As inscrições para participar do processo seletivo simplificado abrem em 23 de janeiro e vão até 5 de fevereiro. Os candidatos devem acessar o site www.cespe.unb.br/concursos/ihb_df_18 para realizar a inscrição. A taxa varia de acordo com o cargo escolhido: R\$ 45,00 para Técnico de Enfermagem, R\$ 65,00 para Enfermeiro e R\$ 120,00 para Médico.

Para nível superior, há 231 chances para graduados em Enfermagem e Medicina. Os cargos de Médico poderão ser para Cirurgia do Trauma, Emergência, Anestesiologista, Clínica Médica e Nefrologia. Os candidatos devem ficar atentos para os requisitos de cada posto, descritos no edital de abertura.

O cargo de Enfermeiro oferece salário de R\$ 2.211,20 para 20 horas semanais de trabalho, enquanto o cargo de Médico tem salário de R\$ 8.050,00 para Cirurgia do Trauma, Emergência, Anestesiologista e Nefrologia. O posto de Clínica Médica tem salário de R\$ 7.344,01. Todos possuem carga horária de 20 horas semanais.

Já os interessados nas 477 oportunidades de nível médio técnico, o cargo de Técnico de Enfermagem oferece R\$ 1.341,00 de salário para 20 horas semanais de carga horária. É preciso ter certificado de conclusão de curso técnico em Enfermagem, experiência mínima de dois anos na profissão e registro no Conselho Regional de Enfermagem do DF.

CRONOGRAMA – A seleção ocorrerá por meio de duas provas: geral e técnica. Ambas estão previstas para ocorrerem em 25 de fevereiro. Todas as fases e a perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência serão realizadas em Brasília (DF).

SERVIÇO**Últimas Notícias**

[Concurso do MPU abre 47 oportunidades](#)

[Cebraspe Notícias 672](#)

[PGM de Manaus publica resultado final na prova discursiva](#)

[UnB abre processo seletivo para curso de Licenciatura em Libras](#)

[Cebraspe Notícias 671](#)

[Mais notícias](#)

INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
EDITAL Nº 1 – IHB/DF, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto na Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, no Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, e no Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio técnico do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.1.1 O Cebbraspe realizará o processo seletivo simplificado utilizando o método Cespe de seleção.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas, de responsabilidade do Cebbraspe:

- a) prova geral, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) prova técnica, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

1.3 A prova geral e a prova técnica para todos os candidatos e a perícia médica para os candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas em Brasília/DF.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos contratados estarão subordinados à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 CARGO 1: ENFERMEIRO

Contratações de funcionários CLT no Hospital de Base do DF são suspensas na Justiça

Medida afeta processos seletivos de 2018. Instituto diz que ações do MPT 'são contrárias ao interesse público' e promete recorrer.



Por Michele Mendes e Braitner Moreira, TV Globo e G1 DF

05/04/2018 10h40 · Atualizado 16/04/2018 12h23



Atendendo a pedidos do MPT...

- ▶ TRT em decisão cautelar e em regime de urgência:
- ▶ “A suspensão de qualquer contratação de empregado que já tenha sido feita pelo Instituto Hospital de Base”
- ▶ “A suspensão do segundo processo seletivo criado para preencher as 66 vagas de mais empregados no regime CLT”

A análise da prova documental sumariamente produzida revelou situação ainda mais drástica nesta relação processual, pois, no segundo processo seletivo, sequer foi localizado um edital, nem notícia da contratação de organizadora do certame, mas apenas a disponibilização de 66 vagas para diversas funções, igualmente sem reserva de postos para portadores de deficiência, com divulgação da informação apenas nos sites www.diariooficialdf.com.br e www.saude.df.gov.br do período de inscrição de 08 a 23.03.2018, com previsão de admissão imediata, em 26.03.2018.

Com efeito, a prática do requerido não se coaduna com os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e, por conseguinte, da Eficiência insculpidos no *caput* do artigo 37 da CRFB.

Cumprido ressaltar que esses mesmos valores são básicos à formação do requerido e às regras para seleção de seus empregados, por força dos artigos 2º, III e IX, da Lei Distrital nº 5.899/2017 e 3º da Resolução CA/IHBDF nº 3/2017.

Isso porque a divulgação mínima não atende a diretriz da publicidade, e favorece quem detém a informação por sorte, melhores contatos ou acesso privilegiado em prejuízo dos valores da impessoalidade e da moralidade.

Outrossim, não disponibilizar vagas para portadores de deficiência contraria completamente a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência instituída pela Lei nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/1999.

Ademais, a informação restrita prejudica o acesso aos empregos da entidade à ampla concorrência, razão pela qual não serão selecionados os candidatos mais bem preparados, o que, em última análise, ofende a pretendida eficiência administrativa.

Nove mil pessoas concorrem a 708 vagas para trabalhar no Hospital Base

Mais de 3 mil pessoas se inscreveram para concorrer a 128 cargos de enfermeiro - 24 candidatos por vaga. A lista com os aprovados será divulgada até 26 de março



OA Otávio Augusto

postado em 27/02/2018 15:40 / atualizado em 27/02/2018 16:32



Anúncios Google

[Não exibir mais este anúncio](#)

[Anúncio? Por quê? ⓘ](#)

3) **Get** access to your email

My Email Center

Web

Coletiva de Imprensa



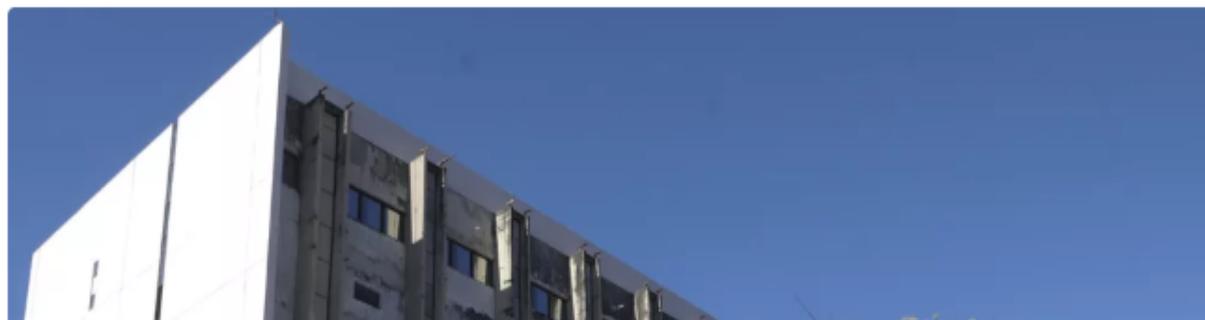
Contratações no Hospital de Base são liberadas por decisão do TST

Processo seletivo estava suspenso pela Justiça. Diretor do instituto promete chamar aprovados 'imediatamente'.



Por Braitner Moreira e Michele Mendes, G1 DF e TV Globo

16/04/2018 12h32 · Atualizado 16/04/2018 12h53



CAPÍTULO II DO RECRUTAMENTO

Art. 6º O recrutamento é a fase do processo em que se buscam candidatos com determinado perfil, por meio de publicação de edital no sítio do IHBDF na rede mundial de computadores ou anúncio em jornal de grande circulação ou no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo, ainda, utilizar-se, de outros meios complementares nesse processo, como a divulgação por meio de disseminação de anúncio em instituições de ensino, entidades de classe, utilização de cadastros de agências especializadas em recrutamento de recursos humanos, de consultoria especializada, de avisos internos, ou, ainda, em sítios na rede mundial de computadores especializados em recrutamento.

A nossa base é o acolhimento.

INICIAL

ENSINO E PESQUISA +

NOTÍCIAS +

GESTÃO DE PESSOAS +

TELEFONES ÚTEIS

PROCESSOS SELETIVOS



[Lei n° 5.899 2017](#)

[Decreto n° 38.332](#)

[Regimento Interno](#)

[Estatuto](#)

[Contrato de Gestão](#)



Trabalhe no Instituto Hospital de Base

Conheça nossas vagas de emprego

Vagas Abertas



Instituto Hospital de Base do Distrito Federal

O Instituto Hospital de Base (IHB) é a maior unidade de saúde pública e gratuita do Distrito Federal, referência nas áreas de trauma, cardiologia, oncologia e neurocirurgia, que atende pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 22/08/2018 até 31/08/2018

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área:

- De 6 meses até 1 ano: 1 ponto
- A partir de 1 ano até 5 anos: 2 pontos
- A partir de 5 anos até 10 anos: 3 pontos
- Acima de 10 anos: 6 pontos
- Em atuação na área de saúde: 2 pontos

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Online:

- Teste Português
- Teste Conhecimentos gerais
- Teste de raciocínio lógico

A nota final será calculada da seguinte maneira: soma-se a pontuação de cada teste e divide-se por 3.

A nota de aprovação nesta etapa será estabelecida a partir da média aritmética dos candidatos avaliados, não podendo ser inferior a 5,0 de uma escala de 0 a 10.



SELECIONA

Selecionar a vaga significa apenas colocá-la em uma lista para posterior análise.

Para conferir a lista e candidatar-se às vagas selecionadas, pressione o botão Candidatura.

Indique esta vaga a um amigo

3.2 Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

A nota de aprovação nesta etapa será estabelecida a partir da média aritmética dos candidatos avaliados, não podendo ser inferior a 5,0 de uma escala de 0 a 10.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

4.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- **INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- **INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- **REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- **BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- **MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Avaliação técnica (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação.

6. Informações Gerais:

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatório a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com/selecao.html>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

7. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@institutohospitaldebase.com) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.

Médico Neurocirurgião

ATIVIDADES/RESPONSABILIDADES:

- Atuar como médico neurocirurgião geral e nas diversas sub-áreas da Neurocirurgia: Trauma e Neurointensivismo, Neurocirurgia Oncológica, Neurocirurgia Vascular e Endovascular, Neurocirurgia Funcional e Dor, Área de Atuação em Dor, Neurocirurgia dos Nervos Periféricos, Cirurgia de Coluna e Neurocirurgia Pediátrica;
- Atuar nos cenários constituintes da Especialidade no Instituto Hospital de Base: plantonista do Pronto-Socorro, plantonista de Enfermaria, cirurgias de urgência, cirurgias eletivas, setor de hemodinâmica, avaliação de pacientes na recuperação anestésica, UTIs e demais andares do hospital, consultas ambulatoriais;
- Realizar função de neurocirurgião rotineiro no Pronto-Socorro, Unidade de Terapia Semi-Intensiva, Unidade de Terapia Intensiva, Recuperação Anestésica e Enfermaria;
- Participar das visitas gerais da Unidade de Neurocirurgia respeitando-se a carga horária semanal;
- Disponibilidade para cumprir atividades diversas na Unidade que podem ser flutuantes e irregulares em relação às datas em alguns períodos devido às necessidades do serviço em si. Sempre se respeitando a carga horária total contratual;
- Obrigatoriamente, fará parte de uma ou mais Câmaras Técnicas constituintes da Unidade de Neurocirurgia;
- Participar da elaboração e aplicação de protocolos clínicos e cirúrgicos;
- Realizar funções referentes à designação de Referência Técnica Assistencial ou demais designações de funções referentes à Unidade de Neurocirurgia caso necessário;
- Realizar tarefas referentes às demandas internas ou externas, práticas ou representadas por documentos oficiais, do próprio Instituto Hospital de Base ou da Secretaria de Saúde, referentes ao foco de atuação da especialidade Neurocirurgia;
- Dar suporte aos demais trabalhos da Referência Técnica Assistencial, Coordenação e Chefias de setores sempre que necessário.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- Graduação em Medicina, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Título de Residência Médica em Neurocirurgia, comprovado por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou
- Título de Especialista em Neurocirurgia emitido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- Certificado de Área de Atuação, emitido pela Associação Médica Brasileira, nas diversas sub-áreas da Neurocirurgia: Trauma e Neurointensivismo, Neurocirurgia Oncológica, Neurocirurgia Vascular e Endovascular, Neurocirurgia Funcional e Dor, Área de Atuação em Dor, Neurocirurgia dos Nervos Periféricos, Cirurgia de Coluna e Neurocirurgia Pediátrica;
- Curso de Sub-especialização nos moldes de fellowship de, no mínimo, 1 ano de duração, nas diversas sub-áreas da Neurocirurgia: Trauma e Neurointensivismo, Neurocirurgia Oncológica, Neurocirurgia Vascular e Endovascular, Neurocirurgia Funcional e Dor, Área de Atuação em Dor, Neurocirurgia dos Nervos Periféricos, Cirurgia de Coluna e Neurocirurgia Pediátrica;
- Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360h, nas diversas sub-áreas da Neurocirurgia: Trauma e Neurointensivismo, Neurocirurgia

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- Graduação em Medicina, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Título de Residência Médica em Neurocirurgia, comprovado por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou
- Título de Especialista em Neurocirurgia emitido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- Certificado de Área de Atuação, emitido pela Associação Médica Brasileira, nas diversas sub-áreas da Neurocirurgia: Trauma e Neurointensivismo, Neurocirurgia Oncológica, Neurocirurgia Vascular e Endovascular, Neurocirurgia Funcional e Dor, Área de Atuação em Dor, Neurocirurgia dos Nervos Periféricos, Cirurgia de Coluna e Neurocirurgia Pediátrica;
- Curso de Sub-especialização nos moldes de fellowship de, no mínimo, 1 ano de duração, nas diversas sub-áreas da Neurocirurgia: Trauma e Neurointensivismo, Neurocirurgia Oncológica, Neurocirurgia Vascular e Endovascular, Neurocirurgia Funcional e Dor, Área de Atuação em Dor, Neurocirurgia dos Nervos Periféricos, Cirurgia de Coluna e Neurocirurgia Pediátrica;
- Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360h, nas diversas sub-áreas da Neurocirurgia: Trauma e Neurointensivismo, Neurocirurgia Oncológica, Neurocirurgia Vascular e Endovascular, Neurocirurgia Funcional e Dor, Área de Atuação em Dor, Neurocirurgia dos Nervos Periféricos, Cirurgia de Coluna e Neurocirurgia Pediátrica.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Regime de contratação: CLT
- Prazo de Contratação: Indeterminado (após o período de experiência)
- Jornada de trabalho: de acordo com a necessidade do Instituto.
- Carga horária: 24 horas semanais
- Salário: R\$ 9.660,00 (mensal)
- Benefício: Vale-transporte
- Local de Trabalho: SMHS, área especial, quadra 101 – Asa Sul, Brasília/DF

Local da vaga: Distrito Federal/BR (1 vaga)



» próxima candidatura volta

A nossa base é o acolhimento.

[INICIAL](#)[ENSINO E PESQUISA +](#)[NOTÍCIAS +](#)[GESTÃO DE PESSOAS +](#)[TELEFONES ÚTEIS](#)[PROCESSOS SELETIVOS](#)

Convocação dos candidatos classificados

21/08/2018

Em cumprimento ao item 4 do edital nº 1 – IHB/DF, de 19 de janeiro de 2018 e ao edital nº 5 – IHB/DF, de 18 de abril de 2018, o Instituto Hospital de Base – IHB convoca os candidatos classificados a seguir:

ENFERMEIROS

Classificação 202º a 203º lugares

Data: 23.08.2018

Horário: das 08h15 às 09h45 e de 14h às 15h30

Local: Instituto Hospital de Base, localizado no SMHS, área especial, quadra 01, Asa Sul - DF, 12º andar.

As informações relativas aos documentos necessários à admissão foram encaminhadas para o endereço eletrônico do candidato informado quando da inscrição no processo seletivo.

Absenteísmo

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
6,19%	6,11%	8,14%	8,44%	8,59%/0,87%	8,31%/0,79%	AGD/0,74%

TAXA DE ABSENTEÍSMO
(CEDIDOS, JUNHO)

8,31%



META ANO: < 6%

FONTE: GFREQ/SES

TENDÊNCIA: INADEQUADA

TAXA DE ABSENTEÍSMO
(PESSOAL PRÓPRIO, JULHO)

0,79



META ANO: < 6%

FONTE: SESMT

TENDÊNCIA: ADEQUADA

Demonstrativo Cirúrgico

Data

22/08/2019

Horas

Realizadas

Em sala

Suspensas

07:00h
às
13:00h

25

02

02

13:00h
às
19:00h

21

05

01

19:00h
às
07:00h

09

00

01



PRINCIPAIS ENTREGAS REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2018

	Reforma, regularização dos insumos e instalação de lavadoras ultrassônicas do CME		Central de radiologia em operação (maqueiros)		Maior nº de transplantes de córnea do DF (9 realizados)			
	Realização de cirurgia de alta complexidade para tratamento de câncer (citorredução peritoneal com quimioterapia intraperitoneal)		Implantação do novo serviço de atendimento e acolhimento (chegada das recepcionistas)		Recorde mensal de cirurgias ortopédicas dos últimos 4 anos (136 cirurgias)			
			Instalação de bebedouros (ambulatório e Pronto-Socorro)		Início do Projeto de Acreditação Hospitalar			
					Início do sistema de monitoramento de filas para marcação de consultas			
							Desbloqueio de 10 leitos de UTI	
							Retorno do tratamento de iodoterapia para câncer de tireóide	

Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1º Semestre de 2018				
Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro

	Sistema de Gestão de Suprimentos		Início do Projeto Lean na Emergência (PROADI/MS) (Melhoria operacional do pronto-socorro)				Recredenciamento do transplante renal e realização dos 2 primeiros transplantes de doador vivo no IHB	
	Realização do Inventário Controle de Estoque (cód. barra) Sistema de Leilão Reverso		Regularização no fornecimento dos materiais de ortopedia				Repaginação do restaurante	
	Reabertura de 107 leitos de enfermaria						Conclusão da reforma do quarto terapêutico	
	Implantação do transporte de pacientes						Reinício da reforma do Bloco Administrativo	

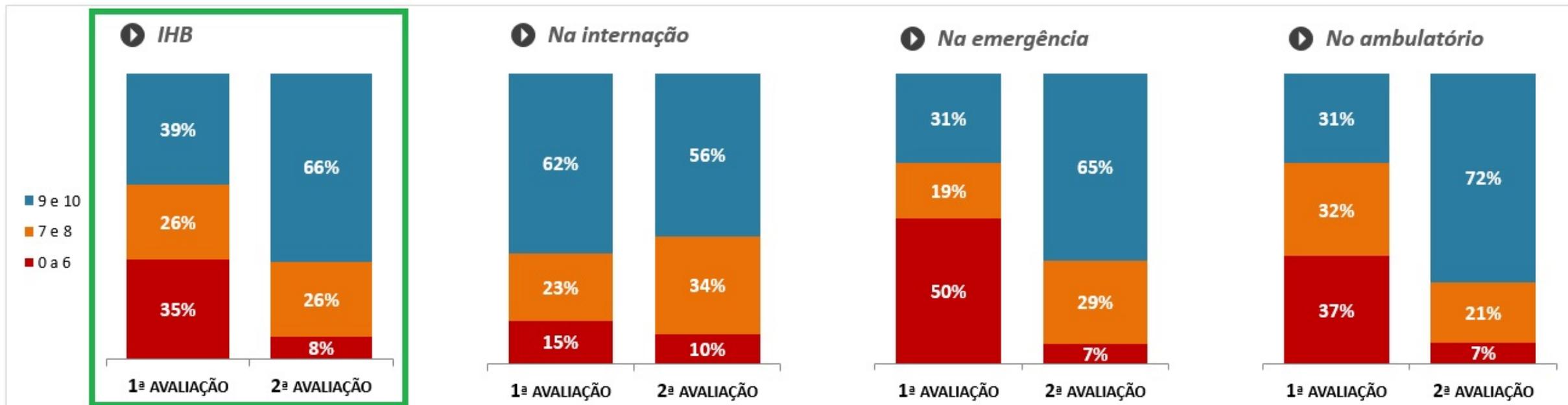


ANÁLISE SÍNTESE DOS RESULTADOS

ITENS AVALIADOS	INTERNAÇÃO		EMERGÊNCIA		AMBULATÓRIO		GERAL IHB	
	1ª PESQUISA	2ª PESQUISA						
1. RECEPÇÃO	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE	CRÍTICA	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	EXCELÊNCIA	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE
2. ENFERMAGEM	QUALIDADE	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	EXCELÊNCIA	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE
3. MÉDICOS	EXCELÊNCIA	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE	QUALIDADE
4. NUTRIÇÃO	QUALIDADE	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE	QUALIDADE
5. FISIOTERAPIA	QUALIDADE	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE
6. ALIMENTAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	CRÍTICA	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO
7. LABORATÓRIO	EXCELÊNCIA	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO
8. EXAMES DE IMAGEM	QUALIDADE	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE
9. ESTRUTURA	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	CRÍTICA	APERFEIÇOAMENTO	CRÍTICA	QUALIDADE	CRÍTICA	APERFEIÇOAMENTO
10. HIGIENE	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	CRÍTICA	QUALIDADE	CRÍTICA	QUALIDADE	CRÍTICA	QUALIDADE
11. TEMPO DE ESPERA	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	CRÍTICA	APERFEIÇOAMENTO	CRÍTICA	APERFEIÇOAMENTO	CRÍTICA	APERFEIÇOAMENTO
12. NOTA GERAL	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	CRÍTICA	QUALIDADE	CRÍTICA	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE



AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELO HOSPITAL



➤ **Nota NPS do serviço prestado pelo hospital**

	INTERNAÇÃO		EMERGÊNCIA		AMBULATÓRIO		GERAL IHB	
	1ª PESQUISA	2ª PESQUISA	1ª PESQUISA	2ª PESQUISA	1ª PESQUISA	2ª PESQUISA	1ª PESQUISA	2ª PESQUISA
NOTA NPS	47	46	-19	58	-6	65	4	58
ZONA DE CLASSIFICAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	CRÍTICA	QUALIDADE	CRÍTICA	QUALIDADE	APERFEIÇOAMENTO	QUALIDADE

Ismael Alexandrino

Diretor-Presidente

+ 55 61 3315-1342 | 98329-4846

ismael.alexandrino@institutohospitaldebase.com

www.institutohospitaldebase.com

SMHS Q. 101, Área Especial - 70.335-900, Brasília-DF

Obrigado.